

EMPRESA: *comtonale*

CADFOR/CRC	OK
RG/CNH	OK
PROCURAÇÃO	—
CONTRATO SOCIAL	OK
JUNTA ME/EPP	OK
CNPJ	OK
CERTIDÃO FGTS	OK
CERTIDÃO FEDERAL/INSS	OK
CERTIDÃO ESTADUAL	OK
CERTIDÃO MUNICIPAL	OK
CERTIDÃO TRABALHISTA	OK
CERTIDÃO FALÊNCIA/CONCORDATA	OK
BALANÇO PATRIMONIAL	OK
DECLARAÇÃO DE CARTA APRES. DE DOCUMENTAÇÃO	OK
DECLARAÇÃO PARENTESCO	OK
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO	OK
DECLARAÇÃO SESMT	OK
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUTURO	—
DECLARAÇÃO DE VISTORIA	OK

ANÁLISE TÉCNICA

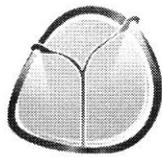
CREA EMPRESA	OK
CREA PROFISSIONAL	OK
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	OK
CAT (PARCELAS MAIOR RELEVÂNCIA)	OK

HABILITADA INABILITADA

SE INABILITADA ESPECIFICAR MOTIVOS:

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Daniel Pontes

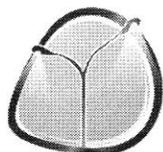


À
Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Tomada de Preços nº 008/2022
Data: 19/01/2022.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO e
REQUISITOS DO EDITAL**

A EMPRESA CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada à Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, após o exame dos termos e condições do instrumento convocatório da licitação em epígrafe, bem como de seus Anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos o objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade. DECLARAR ainda que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** a ter do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

- a) Que o profissional detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica apresentado em nossa documentação para este edital, será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico/Legal que acompanhará a execução da obra dispensando conforme cronograma físico-financeiro e demais condições previstas nesta licitação a quantidade de visitas técnicas proporcionalmente distribuídas durante a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação;
- b) Que seu responsável, vistoriou as dependências do local objeto de execução dos serviços, conforme declaração de vistoria assinado pelo mesmo tomando ciência das dificuldades porventura existentes;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não



possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

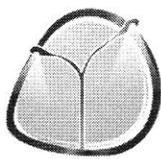
e) Que está de acordo e acata todas as condições previstas neste Edital, bem como às constantes do Termo de Sujeição do Edital, conforme Anexo III.

A documentação proposta para esta licitação constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor



À

Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Tomada de Preços nº 008/2022

Data: 19/01/2022.

DECLARAÇÃO
ACEITAÇÃO / SUJEIÇÃO
TERMOS DO EDITAL

A EMPRESA **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada à Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, **DECLARAR** expressamente, sob as penalidade cabíveis, que para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, **DECLARA** que concorda com todos os termos do presente edital e respectivo anexos, inclusive do contrato, se comprometendo a assinar e cumprir, se for vencedor, o contrato na forma ora apresentada e no prazo assinalado, bem como de manter durante o contrato situação regular com os requisitos do presente edital. **DECLARO** ainda que recebemos os documentos e temos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto licitado, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com nossa empresa, cumprindo as exigências do edital.

- a) Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Secretaria de Estado da Educação;
- b) Está ciente das condições da Licitação, que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar, e que fornecerá quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão de Licitação;
- c) Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto no Edital;



- d) Executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pela Secretaria da Educação, às quais alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
- e) Apresentará mensalmente à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases;
- f) Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no(s) projeto(s), e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- g) A qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Secretariada Educação, sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- h) Se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo compatível como cronograma físico-financeiro, a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;
- i) Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;
- j) Que autoriza a Secretaria da Educação a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais.
- k) Que cumprimos todas as normas relativas à saúde e segurança no trabalho;

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor

C.R.C.

Status:Homologado - até 12/01/2023

Situação:Regular - até 21/01/2022

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**Enquadramento ME/EPP:** Micro Empresa**ENDEREÇO:** AV. INDEPENDENCIA , 5299
, SETOR AEROPORTO
74070-010 - GOIÂNIA / GO**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 107072319**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4488768**C.N.P.J:** 28.157.502/0001-40**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 200.000,00**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 419.624,48**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 14,53
SG (Solvência Geral) : 14,53
LC (Liquidez Corrente) : 14,53**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/04/2022**REPRESENTANTES LEGAIS:** ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES-Sócio Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICO, FERRAMENTAS, ACO E FERRAGENS. PRESTACAO DE SERVICOS EXECUCAO, ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE OBRAS ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA DE MANUTENCAO E GESTAO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIL INSTALACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, MANUTENCAO E GESTAO DE SINALIZACAO E SENSORES DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MERCADORIAS ESTADUAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.. X X X X X X X X X X X X X X X X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: * DATA DE ABERTURA EM 11/07/2017; * CNPJ Nº 28.157.502/0001-40, SITUAÇÃO ATIVA, DATADO EM 10/01/2022; * CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ENQUADRAMENTO - ME, JUCEG, DATADA EM 06/01/2022; * CAT COM REGISTRO DE ATESTADO, 1020210002142, PREFEITURA DE HIDROLANDIA, DATADO EM 08/10/2020; * CREA-GO, Nº 749/2022, VÁLIDO ATÉ 31/03/2022; * DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS, DATADA EM 10/01/2022; * DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR,

DATADA EM 10/01/2022.

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 09/03/2022

FGTS: 21/01/2022

Receita Federal: 09/07/2022

INSS/DRS-CI: 09/07/2022

Tributo Estadual/Goiás:09/03/2022

Tributos Estaduais/Outros Estados:

Tributos Municipais:10/04/2022

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:08/07/2022

Vencimento Cadastro: 12/01/2023

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

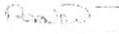
Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS, Emitido em Goiânia, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 232738673628157502000140**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		GO GO	
NOME ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1439396 SSP GO		
	CPF 402.733.501-53	DATA NASCIMENTO 09/10/1966	
	FILIAÇÃO JHAREZ MAGALHÃES DE ALMEIDA		
	MÁRIA DA SILVA ALMEIDA		
	PERMISSÃO AC	ACC AC	CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 02493136943	VALIDADE 07/10/2026	1ª HABILITAÇÃO 16/10/1984	
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL GOIANIA, GO	DATA EMISSÃO 14/10/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		18581816112 GO152800271	
GOIÁS			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2262963634



2262963634

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ (MF) N° 28.157.502/0001-40**

Pelo presente instrumento particular, o senhor **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 29, n° 187, 3° andar, Apto. 301, Edifício Spring Park, Setor Central, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.015-050, portador do CPF(MF) de n° 402.733.501-53 e da R.G. de n° 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de n° 10.851, único titular QUOTISTA e administrador da empresa individual **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com sede à Avenida Independência, n° 5299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, cidade de Goiânia, estado de Goiás, com ato constitutivo registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob NIRE de n° 52600535137, em sessão de 11/07/2017, inscrita no CNPJ sob n°. 28.157.502/0001-40, estado de Goiás, resolve PROMOVER as seguintes alterações do ato constitutivo a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - COMÉRCIO DE: Materiais de construção, elétrico, ferramentas, aço e ferragens. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:** Execução, administração e manutenção de obras engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de manutenção e gestão de parques e brinquedos infantil; instalação de sistema de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos, manutenção e gestão de sinalização e sensores de trânsito e transporte rodoviário de cargas e mercadorias estadual, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O ato constitutivo da empresa **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.**, pode ser alterado a qualquer tempo em qualquer de suas cláusulas, por deliberação do titular administrador.

Este ato constitutivo rege-se pelas disposições no que for aplicável, pela Lei da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada/EIRELI. O TITULAR ADMINISTRADOR declara, sob as penalidades da lei, artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. O titular administrador **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. Assim por estarem justos, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor sendo rubricadas todas as folhas deste ato constitutivo. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo", o qual se obriga na condição de titular administrador e na forma da lei.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ (MF) Nº 28.157.502/0001-40**

Pelo presente instrumento particular, o senhor ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 29, nº 187, 3º andar, Apto. 301, Edifício Spring Park, setor central, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.015-050, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851; único quotista da empresa individual **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com sede Avenida Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.070-010, com ato constitutivo registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob NIRE de nº 52600535137, em sessão de 11/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº. 28.157.502/0001-40, estado de Goiás, resolve consolidar este ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A empresa operará sob regime de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com a seguinte denominação de **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**.

Parágrafo Primeiro - A empresa usará o nome fantasia de **CANTONALE MATERIAL ELETRICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAL - A sede da empresa será Avenida Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.070-010, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Parágrafo Único - A empresa poderá abrir e instaurar filiais, sucursais, escritórios, nomear representantes e montar estandes em todo território nacional, observadas exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e FORO - A empresa **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, tem seu início de atividades em 01/07/2017, sendo o prazo de duração da empresa por tempo indeterminado, e, seu foro jurídico é o da cidade de Goiânia, estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO - COMÉRCIO DE: Materiais de construção, elétrico, ferramentas, aço e ferragens. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:** Execução, administração e manutenção de obras engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de manutenção e gestão de parques e brinquedos infantil; instalação de sistema de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos, manutenção e gestão de sinalização e sensores de trânsito e transporte rodoviário de cargas e mercadorias estadual, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRÓ-LABORE - A título de pró-labore, o administrador terá retirada mensalmente em valores permitidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da empresa é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor este, já incorporado ao capital em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do titular administrador é restrita ao valor capital incorporado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E PREJUÍZOS - O exercício e do 1º dia de janeiro ao 31º dia do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - ao fim de cada exercício, será feito um inventário ativo e passivo, levantando-se o respectivo balanço patrimonial e correspondente demonstração do resultado. Os lucros líquidos e prejuízos a critério do titular administrador poderá ser:

a) poderá ser distribuído ao titular administrador na proporção do capital; b) retidos, totalmente ou parcialmente, em contas de lucros suspensos ou reservas na empresa, podendo ainda ser revertidos através de aumento de capital;

Parágrafo Segundo - A empresa deverá levantar balanços mensais a fim de apurar o resultado do período neles apurados.

CLÁUSULA OITAVA - FALÊNCIA, MORTE E LIQUIDAÇÃO - A falência ou concordata da pessoa jurídica ou morte da pessoa física, não acarretará a dissolução da empresa. Ocorrendo morte, fica assegurados aos herdeiros o direito de participação na empresa, conforme dispuser alteração contratual.

Parágrafo Primeiro - A empresa poderá ser dissolvida a qualquer momento, ocorrendo a dissolução o titular administrador receberá o patrimônio líquido apurado depois de cumpridas as obrigações legais. No caso de liquidação da empresa, o processo estabelecido em lei será adotado.

CLÁUSULA NONA - DAS TRANSFERENCIAS, CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÕES - A quota da empresa é única e indivisa, não podendo ser cedida ou transferida sem expresse consentimento do titular administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - A empresa em suas atividades e fins será administrada pelo **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, sendo que este representará a empresa ativa e passivamente;

Parágrafo Primeiro - A empresa obrigar-se-á apenas pela assinatura de um (1) titular administrador, com amplos gerais e ilimitados poderes de gestão a fim de assegurar o funcionamento normal e eficiente da empresa, sendo expressamente vetado e nulo de direito pleno, ato praticado pelo titular administrador, que envolva o uso da denominação social em avais, finanças, endossos de favor e noutros atos que impliquem em responsabilidade da empresa em negócios estranhos ao objetivo da mesma.

Parágrafo Segundo - É expressamente vetado e nulo de direito pleno, ato praticado por qualquer funcionário, que envolva o uso da denominação social, em assinaturas de ato constitutivos, ordem de pedidos, assinaturas de cheques,

avais, finanças, endossos de favor e noutros atos que impliquem em responsabilidade da empresa em negócios estranhos ao objetivo da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS - O ato constitutivo da empresa **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.**, pode ser alterado a qualquer tempo em qualquer de suas cláusulas, por deliberação do titular administrador.

Este ato constitutivo rege-se pelas disposições no que for aplicável, pela Lei da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada/EIRELI. O administrador declara, sob as penalidades da lei, artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. O titular administrador **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. Assim por estar justo, assino o presente em 01 (uma) via de igual teor sendo rubricadas todas as folhas deste ato constitutivo.

Goiânia, 06 de Agosto de 2020.

ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40273350153	ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB N° 20200870440.
PROTOCOLO: 200870440 DE 12/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587894. NIRE: 52600535137.
CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/08/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.157.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2017
NOME EMPRESARIAL CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NUMERO 5299	COMPLEMENTO *****	
CEP 74.070-010	BAIRRO/DISTRITO SET AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAPTA@HAPTA.COM.BR	TELEFONE (62) 3212-3322/ (62) 8135-1358		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 16:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

4488768

10/01/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NOME DE FANTASIA

CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI

ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA NUM 5299 QD 67A LT 27 - SET AEROPORTO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

ABERTURA

ÚLTIMO EVENTO

NATUREZA

ORIGEM

TRIBI

EIRELI DE NAT.EMPRESAR.

11/07/2017

08/05/2020

ALTERACAO

CONTRIBUINTE

ISS/T

ESCRITA CONTÁBIL

ESTIMATIVA

INCENTIVO/REGIME

ISENTO/IML

NAO

ENQ. SIMPLES NACIONAL

SIMPLES NACIONAL

NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

REGISTRO

NUM

28.157.502/0001-40

52600535137

JUCEG

1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

493020200

Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacior

432910400

Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aerop

711200000

Servicos de engenharia

474409900

Comercio varejista de materiais de construcao em geral

474230000

Comercio varejista de material eletrico

429959900

Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente

474400100

Comercio varejista de ferragens e ferramentas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

CPF

ENDEREÇO

ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES

40273350153

R 29 NUM 187 - APT 301 - SET CENTRAL

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

N. PROCESSO

17/10/2017

01/10/2021

EM 08/05/2020 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.157.502/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:29 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **D178.C3A0.7C3B.117C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30437773

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ
28.157.502/0001-40

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.595.258.162

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2022

HORA: 14:52:41:8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.662.958-1**

Prazo de Validade: até 09/04/2022

INSCRIÇÃO : 448.876-8
NOME : CANTONALE SERVICOS E COMERCIO
: EIRELI
CPF/CNPJ : 28.157.502/0001-40
ENDEREÇO : AV INDEPENDENCIA 5299
SETOR : SET AEROPORTO
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 10 DE JANEIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.662.953-7**

Prazo de Validade: até 09/04/2022

CNPJ: 28.157.502/0001-40

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 10 DE JANEIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.157.502/0001-40

Razão Social: CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: AV INDEPENDENCIA 5299 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2022 a 11/02/2022

Certificação Número: 2022011309492890889005

Informação obtida em 13/01/2022 09:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.157.502/0001-40

Certidão n°: 558565/2022

Expedição: 10/01/2022, às 12:00:51

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 28.157.502/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60053513-7	28.157.502/0001-40	11/07/2017	01/07/2017

 ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDENCIA

 NÚMERO 5299 COMPLEMENTO _____ BAIRRO SET AEROPORTO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICO, FERRAMENTAS, ACO E FERRAGENS. PRESTACAO DE SERVICOS EXECUCAO, ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE OBRAS ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA DE MANUTENCAO E GESTAO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIL INSTALACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, MANUTENCAO E GESTAO DE SINALIZACAO E SENSORES DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MERCADORIAS ESTADUAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

 CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR				
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	
ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES / 402.733.501-53	SIM	06/05/2020	XXXXXXXXXXXXXX	
EVERSON INACIO DE SOUSA / 829.700.921-15	NÃO	09/11/2018	08/05/2020	
EVERSON INACIO DE SOUSA / 829.700.921-15	NÃO	20/03/2017	06/05/2020	
JOSE WELINTON DIAS COELHO / 965.754.761-04	NÃO	06/11/2017	02/03/2018	
CLEVERSON EMERICK NETO / 739.952.581-15	NÃO	30/01/2018	09/11/2018	

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES	402.733.501-53	06/05/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>12/08/2020</u>	NÚMERO <u>20200870440</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	
STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60053513-7	28.157.502/0001-40

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, CN=1.90076664104
Date: 2022.01.06 15:00:30 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229998675

Chave de segurança: unYeK

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES, 40273350153

Goiânia, 6 de Janeiro de 2022



À

Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Tomada de Preços nº 008/2022

Data: 19/01/2022.

D E C L A R A Ç Ã O
M I C R O E M P R E S A

A EMPRESA **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada à Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, **DECLARAR** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, **DECLARA** que:

- A) Encontra-se enquadrada como Microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **28.157.502/0001-40**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

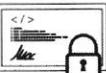
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82
Total.....:R\$64,54
Data Receita.....:10/01/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208002715



40000222080027159248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2022 às 15:25:35
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0800 2715 9248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : **104886575713**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

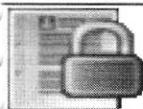
CNPJ : 28157502000140

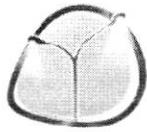
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104886575713**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de janeiro de 2022, às 12:17:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de janeiro de 2022





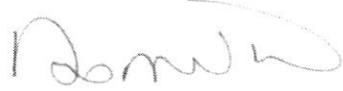
CANTONALE

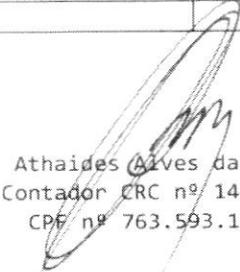
MATERIAS ELETRICAS E ENGENHARIA KELLUZ

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
CANTONALE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.157.502/0001-40
EXERCÍCIO 2020

ILG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	+	$\frac{\text{REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{EXEGÍVEL LONGO PRAZO}}$	≥	1
ILC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	/		≥	1
ISG	=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	+	$\frac{\text{EXEGÍVEL LONGO PRAZO}}{\text{EXEGÍVEL LONGO PRAZO}}$	≥	1
ILG	=	R\$ 450.633,60	+	R\$ -		14,53
		R\$ 31.009,12	+	R\$ -		
ILC	=	R\$ 450.633,60	/	R\$ 31.009,12		14,53
ISG	=	R\$ 450.633,60	+	R\$ -		14,53
		R\$ 31.009,12	+	R\$ -		

AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 450.633,60
RLP	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ -
IT	IMOBILIZAÇÃO TOTAL	R\$ -
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 31.009,12
ELP	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	R\$ -
AT	ATIVO TOTAL	R\$ 450.633,60
CPA	CAPACIDADE FINANCEIRA 5 X (AC + RLP + IT - ELP - PC)	R\$ 2.098.122,40
LA	LUCROS ACUMULADOS	R\$ 65.602,15
CSOC	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 200.000,00
GEG	GRAU DE ENDIVIDAMENTO (PC + ELP) / AT	0,0688
ILG	ÍNDICE LIQUIDEZ PERMANENTE / GERAL	14,5323
ILC	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE	14,5323
ISG	ÍNDICE SOLVÊNCIA PERMANENTE / GERAL	14,5323


 Alexandre Silva de Magalhães
 Sócio Proprietário
 CPF nº 589.985.861-34


 Athaides Alves da Silva
 Contador CRC nº 14069/0-3
 CPF nº 763.593.101-63

CANTONALE
 SERVICOS E
 COMERCIO
 EIRELI:281575020001
 40

Assinado de forma digital
 por CANTONALE
 SERVICOS E COMERCIO
 EIRELI:28157502000140
 Dados: 2022.01.17
 16:57:31 -03'00'

Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto – Goiânia – Goiás – CEP. 74.070-010
 e-mail: cantonale@kelluz.com.br Tel. (62) 3212-3322 (62) 3952-8000
 CNPJ nº 28.157.502/0001-40 I.E. nº 10.707.231-9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135881701228090986143>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135881701228090986143-1
 Data: 17/01/2022 17:15:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58545-DT11;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 17:16:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020-CNJ - artigo 22.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 749/2022-INT

Válida até: 31/03/2022

Razão social.: CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Sede.....: AV INDEPENDENCIA N 5299
SETOR AEROPORTO
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: CR\$ 200.000,00
Registro nr.: 25225/RF Data do registro....: 10/11/2017
CNPJ.....: 28.157.502/0001-40

OBJETIVOS SOCIAIS:

COMERCIO DE: MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICO, FERRAMENTAS, ACO E FERRAGENS/
PRESTACAO DE SERVICOS DE: EXECUCAO, ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE OBRAS
ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA DE
MANUTENCAO E GESTAO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIL; INSTALACAO DE SISTEMA
DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, MANUTENCAO
E GESTAO DE SINALIZACAO E SENSORES DE TRANSITO.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: FREDERICO VELOSO GOMES
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 9379/D-GO Data da Expedição : 08/03/2001
Data admissão: 23/08/2021
Atribuições..: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: JOSE EDMAR BRITO MIRANDA JUNIOR
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 5999/D-GO Data da Expedição : 18/03/1992
Data admissão: 11/09/2019
Atribuições..: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: RODRIGO ALVES FERREIRA
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 1015362508D-GO Data da Expedição : 20/04/2016
Data admissão: 24/09/2021

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 749/2022-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA,
SEM PREJUIZO DAS CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL
23569/33.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:27:50 hs do dia 06/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 04D5652070

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 745/2022-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: JOSE EDMAR BRITO MIRANDA JUNIOR
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira....: 5999/D-GO Data da Expedição: 18/03/1992
RNP.....: 1007669373
Atribuições.: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:22:45 hs do dia 06/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 042FD51765

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 746/2022-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: RODRIGO ALVES FERREIRA
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 1015362508D-GO Data da Expedição: 20/04/2016
RNP.....: 1015362508
Atribuições.: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA,
SEM PREJUIZO DAS CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL
23569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:25:09 hs do dia 06/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 047EB51909

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



CANTONALE

MATERIAIS ELÉTRICOS
E ENGENHARIA

KELLUZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL LIBERAL - ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONTRATANTE: CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI., sediada à Avenida Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº 28.157.502/0001-40, Inscrição Estadual nº 10.707.231-9I e da Inscrição Municipal nº 448.876-8, Registrada no CREA GO sob nº 25.225/RF, Telefone nº (62) 3212-3322, e-mail: cantonale@kelluz.com.br; ora representada pelo sócio **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 29, nº 187, 3º andar, Apto. 301, Edifício Spring Park, setor central, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.015-050, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851;

CONTRATADO: **RODRIGO ALVES FERREITA**, engenheiro eletricista, brasileiro, casado, portador do CPF(MF) nº 041.396.601-12, da RG de nº 982.240 SSP-GO, RNP nº 1015362508 e da Carteira Profissional de nº 1015362508/D CREA GO, residente e domiciliado à Rua Ipanema, qd. 07, lt. 09, Jardim Lebron, nesta capital, estado de Goiás;

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, para uma jornada de **15 (quinze) horas semanais**, que será pago no 10º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto - Goiânia - Goiás - CEP. 74.070-010
e-mail: cantonale@kelluz.com.br Tel. (62) 3212-3322 (62) 3952-8000
CNPJ nº 28.157.502/0001-40 I.E. nº 10.707.231-9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135881701224001447726>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135881701224001447726-1
Data: 17/01/2022 16:11:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58427-VDOQ;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 16:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CANTONALE
MATERIAS ELETRICOS
E ENGENHARIA
KELLUZ

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 20 de setembro de 2021

CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES
CPF (MF) n° 402.733.501-53
CNPJ n° 28.157.502/0001-40
CONTRATANTE

Alexandre Magalhães
Diretor Comercial
Cantonal Serv. e Com. EIRELI
n° 28.157.502/0001-40

RODRIGO ALVES FERREIRA
CPF(MF) n° 041.396.601-12
Engenheiro Eletricista
CREA GO n° 1015362508/D
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Frederico Moreira Gomes
CPF n° 705.956.581-72

Alexandre Gomes de Oliveira
CPF n° 014.961.571-09

Av. Independência, n° 5.299, Setor Aeroporto – Goiânia – Goiás – CEP. 74.070-010
e-mail: cantonal@kelluz.com.br Tel. (62) 3212-3322 (62) 3952-8000
CNPJ n° 28.157.502/0001-40 I.E. n° 10.707.231-9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/135881701223448119415-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135881701223448119415-1
Data: 17/01/2022 16:11:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58428-WH0K;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL LIBERAL - ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CONTRATANTE: CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI., sediada à Rua VB-8, nº 176, Jardim Vista Bela, CEP 74.474-210, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº 28.157.502/0001-40, Inscrição Estadual nº 10.707.231-9I e da Inscrição Municipal nº 448.876-8, Registrada no CREA GO sob nº 25.225/RF, Telefone nº (62) 3142-9010, e-mail: cantonalesc@gmail.com, ora representada pelo sócio **EVERSON INÁCIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, comerciante, nascido aos 07/03/1977, natural de Brasília, residente e domiciliado à Rua Sebastião Júlio Aguiar, s/ nº, Qd. 62, Lt. 12, Setor Morada do Sol, CEP 74.475-172, portador do CPF (MF) nº 829.700.921-15 e da R.G. de nº 3.178.434, emitida em 15/07/2004, expedida pela SPT-CII-GO, expedida pela SSPII-GO,

CONTRATADO: JOSE EDMAR BRITO MIRANDA JÚNIOR, engenheiro eletricista, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1967, portador do CPF(MF) nº 439.694.961-87, da RG de nº 982.240 SSP-GO, RNP nº 1007669373 e da Carteira Profissional de nº 5.999/D CREA GO, residente e domiciliado à Rua T-64, nº 1.227, Apto. 900, Setor Bueno, CEP 74.230-110, nesta capital, estado de Goiás;

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, para uma jornada de 30 horas semanais, que será pago no 10º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.



Rua VB 8, nº 176, Jardim Vista Bela - Goiânia - GO - CEP 74.474-210 Tel. (62) 3142-9010
e-mail: cantonalesc@gmail.com CNPJ nº 28.157.502/0001-40

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/135882010208921482405>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135882010208921482405-1
Data: 20/10/2020 17:46:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03076-E3BE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 02 de setembro de 2019

Francisco Taveira
FRANCISCO TAVEIRA

CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.
EVERSON INÁCIO DE SOUSA
CPF (MF) nº 829.700.921-15
CNPJ nº 28.157.502/0001-40

CONTRATANTE

Francisco Taveira
FRANCISCO TAVEIRA

JOSE EDMAR BRITO MIRANDA JÚNIOR
CPF (MF) nº 439.694.961-87
Engenheiro Eletricista
CREA GO nº 5.999/D

CONTRATADO

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 - 3212 1030

Selo: 00091909011001094604286 consulte em
<https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, representada por ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES, por ter sido aposta em minha presença. 0175 F6NP6Q89-646869-10 Dou fe Goiânia, 09/09/2019 - 13 52 36h Emolumentos: R\$4,34, ISS: R\$0,22 Em Teste de verdade Andre Felipe Dias Cardoso - escrevente

Frederico Moreira Gomes
CPF nº 705.956.581-72

Frederico Moreira Gomes

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 - 3212 1030

Selo: 00091909011001094604291 consulte em
<https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de JOSE EDMAR BRITO MIRANDA JUNIOR, por ser análoga à constante de nosso arquivo. 0175 F6M3SH1A-72736E-11 Dou fe Goiânia, 09/09/2019 - 13 52 36h Emolumentos: R\$4,34, ISS: R\$0,22 Em Teste da Verdade Andre Felipe Dias Cardoso - escrevente

Alexandre Gomes de Oliveira
CPF nº 014.961.571-09

Alexandre Gomes de Oliveira

Rua VB 8, nº 176, Jardim Vista Bela - Goiânia - GO - CEP 74.474-210 Tel. (62) 3142-9011
e-mail: cantonalesc@gmail.com CNPJ nº 28.157.502/0001-40

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135662010208921482405>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 135882010208921482405-2
Data: 20/10/2020 17:46:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03077-A59E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220000070

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE EDMAR BRITO MIRANDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE EDMAR BRITO MIRANDA JUNIOR** RNP: **1007669373** Registro: **5999/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020210251785**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **09/11/2021** .. Baixada em: **07/01/2022**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI -.** Registro CREA-GO: **25225**.....

Contratante: **MANOEL CASTRO DE ARANTES**.....

CPF/CNPJ: **012.434.111-04**

Rodovia GO 230..... Número: **KM 07..**

Bairro: **ZONA RURAL**..... CEP: **76380-000**

Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: **FAZENDA TAQUARI**.....

Cidade: **GOIANESIA**.....-GO

E-Mail: **renato.castro@gmail.com**.....

Fone: **(62....)98495-6616..**

Contrato: **001**.....

Celebrado em: **18/10/2021** Valor R\$: **160.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa física**.....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO 230**.....

Número: **KM 07..**

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **76380-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: **FAZENDA TAQUARI**.....

Cidade: **GOIANÉSIA**.....-GO

Data de Início: **20/10/2021**

Previsão término: **30/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-15.3178833,-49.1625989**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: **76380-000.**

Proprietário: **MANOEL CASTRO DE ARANTES**.....

CPF/CNPJ: **012.434.111-04**

E-Mail: **renato.castro@gmail.com**

Fone: **(62....) 98495-6616**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 35,00 QUILOWATTS;2 - DIRECAO EXECUCAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 35,00 QUILOWATTS;3 - DIRECAO MANUTENCAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 35,00 QUILOWATTS;**

Observações

Fornecimento, instalação e comissionamento de sistema de geração fotovoltaica conectada à rede (on-grid); Projeto, fornecimento e instalação de sistema de geração fotovoltaico com capacidade mínima de 35 kWp; Manutenção preventiva e corretiva de sistemas fotovoltaicos. Implantação de estrutura metálica/alumínio para instalação de paines fotovoltaicos.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **20/10/2021** até **30/12/2021**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22000318 a 22000319, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220000070

Data: 14/01/2022 Hora: 13:34:00

Código de Controle: EWNCEED



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
61721/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 22000318
CAT nº: 1020220000070 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao

DECLARAÇÃO ACERVO TÉCNICO

MANOEL CASTRO DE ARANTES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à cidade de Goianésia, estado de Goiás, com inscrição no Ministério da Fazenda CPF sob nº 012.434.111-04, vem através do presente DECLARAR que a empresa **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com sede Avenida Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob nº. 28.157.502/0001-40, e no CREA-GO sob registro de nº 25.225/RF, prestou serviços de engenharia elétrica junto em montagem de uma planta fotovoltaica em nossa propriedade rural, denominada Fazenda Taquari, GO-230, Km. 07, Zona Rural, município de Goianésia, estado de Goiás, sob responsabilidade técnica do Sr. **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA JÚNIOR**, engenheiro eletricista, inscrito no CREA GO sob nº 5.999/D-GO, RNP de nº 1007669373 e portador do CPF sob nº 439.694.961-87.



OBJETO: Constitui objeto do presente, a implantação tipo empreitada global material e mão-de-obra, "turn key", de planta geradora de energia fotovoltaica de 35 kWp.

- a) Execução e Projeto Sistema de Geração Elétrica 35kW;
- b) Execução e Implantação Planta Fotovoltaica com implantação de 70 Módulos Fotovoltaicos Mono 500Wp;
- c) Execução e Implantação Inversor 40kWp / Trifásico 380V;
- d) Implantação Estrutura em Aço Galvanizado para fixação dos Módulos Fotovoltaicos.
- e) Manutenção do Sistema Fotovoltaico 35kWp.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Eletricista José Edmar Brito Miranda Júnior – CREA nº 5.999/D-GO RNP de nº 1007669373.

LOCAL DA OBRA: Goianésia – Zona Rural - GO.

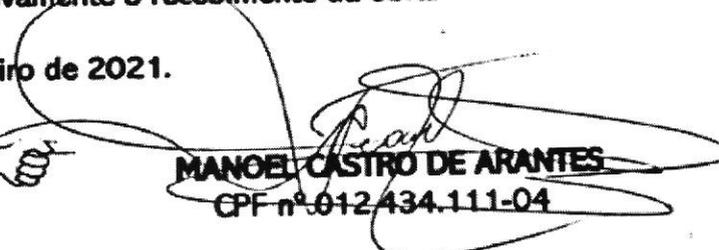
NÚMERO Da ART: 1020210251785

DATAS: INÍCIO 20/10/2021 – TÉRMINO 30/12/2021.

Certificamos que a execução dos serviços correspondeu as nossas expectativas no que tange a qualidade dos materiais e serviços, bem como prazo de entrega. Certificamos definitivamente o recebimento da obra.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021.

1º OFÍCIO


MANOEL CASTRO DE ARANTES
CPF nº 012.434.111-04



Autenticidade nº: 22000319
 CAR nº: 102022000070 Página: 002
 www.crea.org.br/autenticacao



[Faint, mostly illegible text, likely a notary deed or certificate]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 COMARCA E MUNICÍPIO DE GOIARÉSIA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO Nº DE NOTAS
 ALTAMIR MENDONÇA - TITULAR
 Av. Goiás, 40 - Goiânia - CEP 74200-000 - Fone (61) 3204-4000

01442201112929924300135 consulte <https://ee.tjgo.jus.br/busca>
 Recebido VERDADEIRA a assinatura de SIANCEL CASTRO
 DE ARANTES penca por não devidamente identificada e por
 não ter sido aposta em minha presença do que dou fe. Goiânia-GO,
 13 de janeiro de 2022



Em Teste *[Signature]* a Verdade
 Elton Teles de Castro
 Escrevente Autorizado





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020210002766

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO ALVES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO ALVES FERREIRA** RNP: **1015362508** Registro: **1015362508D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020200192232**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/09/2020** .. Baixada em: **09/01/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA ME -., Registro CREA-GO: 29244**.....

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITARUMA**.....

CPF/CNPJ: **11.196.842/0001-87**

Rua STA CATARINA..... Número: **52**.....

Bairro: **NOVA**

ESPERANÇA.....

CEP: **75810-000**

Quadra: **11**..... Lote: **02**..... Complemento:

Cidade: **Itaruma**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64...)**36591254...

Contrato: **001**.....

Celebrado em: **03/07/2020**

Valor R\$: **80.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua STA CATARINA**.....

Número: **52**.....

Bairro: **LOTEAMENTO MARIA DOS ANJOS LOPES DOS SANTOS**

CEP: **75810-000**.....

Quadra: **11**..... Lote: **02**..... Complemento:

Cidade: **Itaruma**.....-GO

Data de Início: **21/09/2020**

Previsão término: **28/09/2020**

Coordenadas Geográficas **-18.7573874,-51.4309582**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITARUMA**.....

CPF/CNPJ: **11.196.842/0001-87**

E-Mail:

Fone: **(62...)** 36591254..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 33,50 QUILOWATTS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SERVCOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 33,50 QUILOWATTS; 3 - ATUACAO ENSAIO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 33,50 QUILOWATTS;**

Nº ART: **1020200192227**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/09/2020** .. Baixada em: **09/01/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA ME -., Registro CREA-GO: 29244**.....

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- ITARUMÃ**

CPF/CNPJ: **17.349.322/0001-43**

Rua rua goias..... Número: **20**.....

Bairro: **central**.....

CEP: **75810-000**

Quadra: **a**..... Lote: **14**..... Complemento:

Cidade: **Itaruma**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64...)**36591254...

Contrato: **01**.....

Celebrado em: **03/07/2020**

Valor R\$: **60.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua rua goias**.....

Número: **20**.....

Bairro: **central**.....

CEP: **75810-000**.....

Quadra: **a**..... Lote: **14**..... Complemento:

Cidade: **Itaruma**.....-GO

Data de Início: **14/09/2020**

Previsão término: **21/09/2020**

Coordenadas Geográficas **-18.764700,-51.357600**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- ITARUMÃ**

CPF/CNPJ: **17.349.322/0001-43**

E-Mail:

Fone: **(64...)** 36591254..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 25,7950 QUILOWATTS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SERVCOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 25,7950 QUILOWATTS; 3 - ATUACAO ENSAIO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 25,7950 QUILOWATTS;**

Nº ART: **1020200179354**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/09/2020** .. Baixada em: **10/10/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA ME -., Registro CREA-GO: 29244**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ-GO**.....

CPF/CNPJ: **01.067.271/0001-27**

Praça Praça sebastiao assis de Freitas..... Número: **18**.....

Bairro: **central**.....

CEP: **75810-000**

Quadra: **30**..... Lote: **01**..... Complemento:

Cidade: **Itaruma**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64...)**36591254...

Contrato: **01**.....

Celebrado em: **03/07/2020**

Valor R\$: **120.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Praça Praça sebastiao assis de Freitas**

Número: **18**.....

Bairro: **central**.....

CEP: **75810-000**.....

Quadra: **30**..... Lote: **01**..... Complemento:

Cidade: **Itaruma**.....-GO

Data de Início: 01/09/2020 Previsão término: 09/09/2020 Coordenadas Geográficas: -18.764700,-51.357600
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ-GO.....** CPF/CNPJ: **01.067.271/0001-27**
E-Mail: Fone: (64....) 36591254..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 40,20 QUILOWATTS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 40,20 QUILOWATTS;3 - ATUACAO ENSAIO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 40,20 QUILOWATTS;**

Nº ART: **1020200179254.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **09/09/2020 ..** Baixada em: **10/10/2020**
Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Individual.....**
Empresa contratada: **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA ME -., Registro CREA-GO: 29244.....**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ-GO.....** CPF/CNPJ: **01.067.271/0001-27**
Acesso OLARIA DO ANGICO
..... Número: 01..... Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75812-000
Quadra: S/N..... Lote: 01..... Complemento: Cidade: Olaria do Angico (Itaruma)....-GO
E-Mail: Fone: (64....)36591254....
Contrato: 01..... Celebrado em: 03/07/2020 Valor R\$: 25.000,00.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **Acesso OLARIA DO ANGICO** Número: OLARI..
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75812-000.....
Quadra: S/N..... Lote: 01..... Complemento: Cidade: Olaria do Angico (Itaruma)....-GO
Data de Início: 01/09/2020 Previsão término: 05/09/2020 Coordenadas Geográficas: -19.236025,-50.821138
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ-GO.....** CPF/CNPJ: **01.067.271/0001-27**
E-Mail: Fone: (64....) 36591254..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 8,70 QUILOWATTS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 8,70 QUILOWATTS;3 - ATUACAO ENSAIO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 8,70 QUILOWATTS;**

Nº ART: **1020200139296.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **10/08/2020 ..** Baixada em: **10/10/2020**
Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Individual.....**
Empresa contratada: **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA ME -., Registro CREA-GO: 29244.....**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITARUMA.....** CPF/CNPJ: **01.067.271/0001-27**
Rua 4..... Número: 0..... Bairro: LOTEAMENTO MARIA DOS ANJOS LOPES DOS SANTOS CEP: 75810-000
Quadra: 34..... Lote: 02..... Complemento: Cidade: Itaruma.....-GO
E-Mail: Fone: (64....)36591254....
Contrato: 001..... Celebrado em: 03/07/2020 Valor R\$: 80.000,00.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua 4.....** Número: 0.....
Bairro: LOTEAMENTO MARIA DOS ANJOS LOPES DOS SANTOS CEP: 75810-000.....
Quadra: 34..... Lote: 02..... Complemento: Cidade: Itaruma.....-GO
Data de Início: 03/07/2020 Previsão término: 07/07/2020 Coordenadas Geográficas: -18.7573874,-51.4309582
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ.....** CPF/CNPJ: **01.067.271/0001-27**
E-Mail: Fone: (62....) 36591254..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 21,44 QUILOWATTS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 21,44 QUILOWATTS;3 - ATUACAO ENSAIO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 21,44 QUILOWATTS;**

Informações Complementares
Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/07/2020 até 02/01/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

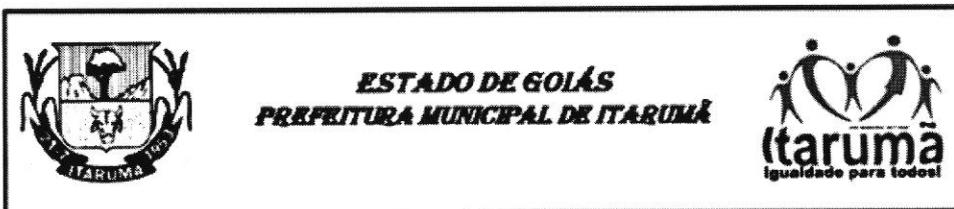
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21037548 a 21037549, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002766
Data: 14/12/2021 Hora: 15:31:00
Código de Controle: LTITEUI



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Autenticidade nº: 21037548
CAR nº: 1020210002766 - Página:
www.crea.go.org.br/autenticacao 001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A contratante **Prefeitura Municipal de Itarumã-go**, inscrita no CNPJ 01.067.271/0001-27, com sede na Praça Sebastião Assis de Freitas 18 qd.30 lt.01 Setor Central, ora representada pelo **Prefeito RICARDO FRANCISCO GOULART**, portado da cédula de identidade nº 2645167 e CPF 560.579.031-53 e Contratada **Brasil Iluminação e Construção Eirell**, inscrita no CNPJ 17.435.476/0001-58, com sede na Av. 24 de outubro nº 3.034, Setor aeroviário, Goiânia, Goiás, com registro no CREA-GO 29244/RF, representada pelo responsável técnico Engenheiro Eletricista **Rodrigo Alves Ferreira**, portador do CREA-GO de nº 1015362508d-go, executou a construção do parque de geração solar fotovoltaica de energia elétrica, distribuídas em 5 unidades de geração, com objetivo na produção de 129,64kWP de potência, cuja finalidade é a geração de energia elétrica e injeção do excedente na rede de baixa tensão, da concessionária distribuidora de energia, no município de Itarumã-go.

Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020
Contrato Administrativo nº 021/2020
Data de início 03/07/2020
Data de término 02/01/2021

1. Unidade localizada nas dependências da Assistência Social, gerando 25,795kwp, situada no end. Rua Goiás 20 Qd. A lt.14 Setor Central, Itarumã-Goiás.
Art 1020200192227
2. Unidade localizada nas dependências da Escola Municipal José Alves de Assis, gerando 8,7 kwp, situada no end. ACS Acesso a Olaria do Angico qd.1 lt.01, Zona Rural, Itarumã-Goiás.
Art 1020200179254
3. Unidade localizada nas dependências da Escola Municipal Maria Batista, gerando 21,44 kwp, situada no end. Rua 4 qd.34 lt.02 Loteamento Maria dos Anjos dos Santos, Itarumã-Goiás.
Art 1020200139296
4. Unidade localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, gerando 40,02 kwp, Praça Sebastião Assis de Freitas 18 QD.30 LT.01 – Setor central, Itarumã-Goiás.
Art 1020200179354
5. Unidade localizada nas dependências do Hospital Municipal, gerando 33,5 kwp, Rua Santa Catarina 52 qd.11 lt.02 – Bairro Nova Esperança, Itarumã-Goiás.
Art 1020200192232

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 - Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 - FAX - 064- 3659-1101
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



Descrição do Serviços

Construção, comissionamento, manutenção (durante período legal) e atualização de projetos do parque de geração solar fotovoltaica de energia elétrica, distribuídas em 5 unidades de geração, com objetivo na produção de 129,64kWp de potência, cuja finalidade é a geração de energia elétrica e injeção do excedente na rede de baixa tensão, da concessionária distribuidora de energia, no município de Itarumã-go.

Goiânia, 23 de novembro de 2021.


PREFEITO DE ITARUMÃ-GO
RICARDO FRANCISCO GOULART

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 - Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 - FAX - 064- 3659-1101
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com



Autenticidade nº: 21037549
CAR nº: 1020210002766 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao





CANTONALE

MATERIAIS ELÉTRICOS
E ENGENHARIA

KELLUZ

À

Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Tomada de Preços nº 008/2022

Data: 19/01/2022.

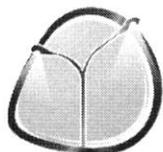
DECLARAÇÃO MENORIDADE

A EMPRESA **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada à Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, **DECLARAR** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, **DECLARA** expressamente sob as penalidades cabíveis, que:

• Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho, perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor



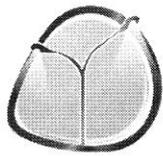
À
Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Tomada de Preços nº 008/2022
Data: 19/01/2022.

D E C L A R A Ç Ã O
F A T O I M P E D I T I V O

A EMPRESA **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada à Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, **DECLARAR** expressamente, sob as penalidade cabíveis, que para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, **DECLARA** expressamente sob as penalidades cabíveis, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta. Declara ainda **NÃO** possui nenhum fato impeditivo para participar de licitações em quaisquer órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, da área federal, estadual e junto ao município de Goiânia, **DECLARO** que nossa empresa está absolutamente regular do ponto de vista jurídico, financeiro e fiscal, inclusive perante o INSS e FGTS. Declaramos ainda caso nossa empresa seja notificada em qualquer tipo de impossibilidade de licitar em qualquer modalidade comunicaremos tal fato superveniente ao órgão requisitante, isto em conforme parágrafo 2º. do artigo 32 da lei n. 8.666/93.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor



À
Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Tomada de Preços nº 008/2022
Data: 19/01/2022.

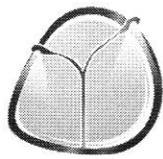
DECLARAÇÃO
SERVIDOR PÚBLICO/PARENTES

A EMPRESA **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada à Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, **DECLARAR** expressamente, sob as penalidade cabíveis, que para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, **DECLARA** que a empresa não possui em seu quadro societário ou funcionários, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Compreendem-se as esferas públicas, municipais, estaduais e da União. Declara ainda que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau com os servidores, detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado da Educação, que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, não possui nenhuma das vedações do Art. 9º da Lei 8666/93.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor



À
Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Tomada de Preços nº 008/2022
Data: 19/01/2022.

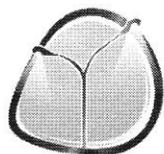
**D E C L A R A Ç Ã O D E
S E G U R A N Ç A E S A Ú D E
D O T R A B A L H O**

A EMPRESA CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada à Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

DECLARA, sob as penas da lei, **que atenderá as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do MTE**, aplicáveis às atividades objeto deste contrato, e, que tem condições de apresentar as documentações solicitadas na **Instrução Normativa nº 007/2017-GAB/SEGPLAN**, de 25/08/17, conforme Anexo I - Projeto Básico.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor



À
Secretaria de Estado da Educação de Goiás
Tomada de Preços nº 008/2022
Data: 19/01/2022.

D E C L A R A Ç Ã O
V I S I T A T É C N I C A

A EMPRESA **CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 28.157.502/0001-40, sediada Av. Independência, nº 5.299, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, GOIÂNIA-GO, vem através de seu Sócio Diretor legal senhor **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851, **DECLARAR** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que o Engenheiro Eletricista **José Edmar Brito Miranda Júnior**, portador do CREA Go de nº 5.999/D GO será o responsável Técnico da obra.

- Declaração, que fez a VISITA TÉCNICA e tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços, condições do local e disponibilidade de material e mão de obra, e que esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para elaboração da proposta.

- Cumprimos com todas as obrigações exigidas neste Projeto Básico e instrumento convocatório, temos e Conhecimento das Condições, nos termos do Anexos II e III, e, temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumimos total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SEDUC/GO.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Alexandre Silva de Magalhães
Sócio Diretor

José Edmar Brito Miranda Júnior
Eng. Eletricista



DECLARAÇÃO

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuições de Autenticar Documentos e Reconhecer Firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, TODAS as Autenticações Digitais continuam VÁLIDAS, bem como suas DECLARAÇÕES DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL e ambos permanecem disponíveis para consulta no site do Cartório, no endereço <https://www.azedobastos.not.br/aConsulta.html>

DECLARA ainda que as DECLARAÇÕES DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL deixaram de ter prazo de validade em maio de 2020 e que novas Declarações, sem prazo de expiração, podem ser emitidas no site do Cartório a qualquer momento.

DECLARA finalmente que, para garantir transparência e a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

João Pessoa, 16 de setembro de 2021

**VALBER AZEVEDO
DE MIRANDA
CAVALCANTI:3414
9686491**

Assinado de forma digital por VALBER
AZEVEDO DE MIRANDA
CAVALCANTI:34149686491
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=12121962000188,
ou=Certificado PF A1, cn=VALBER
AZEVEDO DE MIRANDA
CAVALCANTI:34149686491
Dados: 2021.09.21 16:18:11 -03'00'

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

